

## ESPAÇO COWORK da Associação da Incubadora Beira Atlântico Parque - Mira

### Identificação da Pessoa a Utilizar o Espaço Cowork

UTILIZAÇÃO INDIVIDUAL: S/N

COLETIVA: S/N

NOME \*

DOMICÍLIO \*

N.º

ANDAR/LOTE

CÓDIGO POSTAL

—

LOCALIDADE \*

NIF \*

TIPO DE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

N.º

VÁLIDO ATÉ

CONTACTO TELEFÓNICO\*

FAX

E-MAIL\*

N.º DE DESCENDENTES (ASCENDENTES E ASCENDENTES) A SEU CARGO\*:

DISTÂNCIA ENTRE O LOCAL DE TRABALHO E SUA RESIDÊNCIA\*: KM

CATEGORIA PROFISSIONAL:

TRABALHADOR PERTENCENTE AO GÉNERO SUB-REPRESENTADO\*: S/N

Prazo de utilização: dias

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

### Entidade Patronal

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: S/N

DENOMINAÇÃO SOCIAL \*

DOMICÍLIO / SEDE \*

N.º

ANDAR/LOTE

CÓDIGO POSTAL

—

LOCALIDADE \*

NIPC

FORMA JURÍDICA

CAE PRINCIPAL

CAE(S) SECUNDÁRIO(S)

PRINCIPAIS PRODUTOS/SERVIÇOS

CAPITAL SOCIAL

DATA DE CONSTITUIÇÃO

DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE

ESTRUTURA SOCIETÁRIA

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

## DADOS DO REQUERIMENTO

N.º de dias:

Data de Início: \_\_/\_\_/202\_\_ – Hora: \_\_: \_\_ h

Data de fim: \_\_/\_\_/202\_\_ – Hora: \_\_: \_\_ h

N.º Postos de trabalho:

Sala de Reuniões (S/N):

Se sim: Datas/hora

## AVISO DE PRIVACIDADE

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Câmara Municipal de Mira
- **Responsável pela proteção de dados** – Encarregado da proteção de dados do Município de Mira - Câmara Municipal de Mira, Praça da República, 3070-304 Mira;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA, Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.
- **Direitos dos titulares dos dados pessoais** - Ao requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O titular tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

3. Para mais informações sobre a Política de Privacidade do Município, envie um e-mail para [dpo@cm-mira.pt](mailto:dpo@cm-mira.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

ASSINATURA

DATA:



## ELEMENTOS INSTRUTÓRIOS

Representante - Documento(s) de identificação	<input type="checkbox"/>
Comprovativo do vínculo com a entidade patronal	<input type="checkbox"/>
Outros:	<input type="checkbox"/>

## FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

---

---

Conferi a identificação do(a) Requerente/Representante e validei a conformidade da assinatura através dos documentos de identificação exibidos (aplicável no atendimento presencial).

O(A) TRABALHADOR/A (Assinatura)  DATA  /  /

